



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-299/2009, datado de 25 de março de 2009, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE** revogar, as nomeações *sub judice* datadas de 28 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 20, de 29 de janeiro de 2008, dos abaixo nominados, do Cargo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, em cumprimento a decisão do Ministro Cesar Asfor Rocha, do Superior Tribunal de Justiça – STJ - Suspensão de Liminar e de Sentença nº 986 – PI (2008/0266007-7), deferida na Ação Ordinária nº 2008502006 (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina/PI).

**ESPERANTINA – PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA REBELO**  
EDUARDO EURIPEDES SEGUNDO DA ROCHA FREITAS

**PICOS – PENITENCIÁRIA JOSÉ DE DEUS BARROS**  
LUIZA PINHEIRO DE AMORIM  
FLAUDEMILTON LUIZ DE OLIVEIRA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de abril de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 423

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02003/09-FUESPI/UESPI, de 10 de março de 2009, e no Ofício nº 21.000-720/2009/GAB-SEAD, de 18 de março de 2009, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Auxiliar – TI-40h, Nível I, da servidora **FERNANDA MARIA DE JESUS SOUSA PIRES DE MOURA**, Matrícula nº 170638-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 10 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02109/09-FUESPI/UESPI, de 12 de março de 2009, e no Ofício nº 21.000-720/2009/GAB-SEAD, de 18 de março de 2009, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NECIO DE LIMA VERAS**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços, na função de Técnico de Tecnologia da Informação, TI-40h, matrícula nº 177396-8, lotado no *Campus* Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba - PI, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 12 de março de 2009.

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 789/09, de 18 de fevereiro de 2009, bem como no Ofício nº 15.204-157/09-GD, de 20 de fevereiro de 2009, ambos, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIO LIMA DUTRA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços, Especialidade: Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº 204718-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, lotado no município de Miguel Alves (USAV de José de Freitas), com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2009.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LORENA MENDES SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIO RODRIGUES GOMES MEIRELES FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2009.

#### DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0002136-3/2009, de 19 de janeiro de 2009, 9ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-628/2009/GAB/SEAD, de 09 de março de 2009, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **FRANCISCO CLEYTON MATEUS DE SOUSA**, do cargo de Professor, Classe “SL”, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0003899-2/2009, de 02 de fevereiro de 2009, 9ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-628/2009/GAB/SEAD, de 09 de março de 2009, da Secretaria da Administração,